

25 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

Sob protestos,

AL aprova

revogação de

data-base

Assim como aconteceu há dois dias, Justiça chegou a suspender votação, mas Assembleia conseguiu derrubar liminar

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba— A Assembleia Legislativa (AL) do Paraná aprovou nessa quinta-feira (24), já em redação final, a suspensão, por tempo indeterminado, do pagamento da data-base de mais de 300 mil servidores públicos, entre ativos e aposentados. Foram 33 votos favoráveis e 11 contrários. A determinação consta do texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017. De acordo com a justificativa do governador Beto Richa (PSDB), não há dinheiro em caixa para arcar com o compromisso. Ele garantiu, por outro lado, que irá quitar as promoções e progressões atrasadas das diferentes categorias, na ordem de R\$ 1,4 bilhão.

A exemplo do que aconteceu dois dias antes, quando da votação em primeiro turno, o desembargador Jorge de Oliveira Vargas, do Tribunal de Justiça (TJ), chegou a

conceder uma liminar interrompendo a tramitação da matéria. O presidente da Casa, Ademar Traiano (PSDB), recebeu o aviso de um oficial de Justiça no momento em que conduzia os trabalhos em plenário, por volta das 15h20. Ele parou a sessão na sequência, retomou às 18 horas e voltou a suspendê-la, até as 20h20, já com a decisão revertida.

Neste período, a equipe jurídica da AL e a Procuradoria Geral do Estado (PGE) acionaram o TJ. Como o presidente do Tribunal, Paulo Vasconcelos, e o primeiro vice, Renato Braga Bettega, estavam viajando, coube a Fernando Wolff Bodziak, que ocupa a segunda vice-presidência, analisar o pedido. “Reconhece-se a necessidade de suspensão da segurança concedida liminarmente para salvaguarda do interesse público, uma vez que a liminar em questão revigora o risco de instalação de crise

institucional. Não significa isso, é bom frisar, que esteja o Poder Judiciário interferindo no processo legislativo”, escreveu Bodziak, no despacho.

Durante o “intervalo”, os parlamentares seguiram no prédio, aguardando instruções de como proceder. Servidores também continuaram protestando de uma das galerias. Por orientação da Mesa Executiva, o primeiro balcão e as tribunas de honra do plenário foram fechados, restando aos trabalhadores pouco mais de 70 lugares. Seguranças guardavam o local, para impedir possíveis “invasões”. Ainda assim, eles entoaram gritos como “Richa caloteiro; cadê o meu dinheiro?”, “golpista” e “ão ão ão, voltou pro camburão”. Em determinado momento, um manifestante mais exaltado foi retirado à força da AL, após solicitação de Traiano.

CONTINUA

25 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

A LDO agora será encaminhada para sanção de Beto, o que deve ocorrer até segunda-feira (28). Com isso, o governo coloca fim a um acordo costurado no ano passado, em meio a uma greve histórica de professores. Na época, ficou definido que a administração quitaria 3,45% da reposição dos funcionários em outubro, referentes à inflação de maio a dezembro, além de 10,67% em janeiro, relativos a 2016. As perdas deste ano, por sua vez, seriam recuperadas em janeiro próximo, junto a um adicional de 1%.

“Vamos insistir para que a Justiça seja feita. Essa decisão é imprópria”, afirmou o petista Professor Lemos. O líder da oposição, Requião Filho (PMDB), adiantou que entrará com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no TJ e no Supremo Tribunal Federal (STF). Na avaliação do peemedebista, o próprio STF reconhece a existência de direito adquirido a reajuste previsto em lei para o funcionalismo.

25 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

Liminares

MAZZA

Quando o governo achava que a fatura estava consolidada no garrote vil orçamentário, eis que pinta mais uma liminar do constitucionalista e desembargador Jorge Vargas. Como estamos no vale tudo das ocupações, o Legislativo não deu bola para o bloqueio na certeza - e essa inabalável - de que a medida seria derrubada por ato do próprio Tribunal de Justiça. Só que isso vai aquecer o clima da Ação Direta de Inconstitucionalidade a ser proposta no STF, o que leva o governo estadual ao pânico. Restrições de espaços para as manifestações por parte da direção do Legislativo motivaram as massas que cercaram o Centro Cívico e lá permaneceram gritando palavras de ordem e prometendo greve, como querem os mais radicais, até para fustigar a PEC e a MP.

INFORME

Solto por engano

Luiz Carlos Bezerra, preso da Operação Calicute, que havia sido colocado em liberdade por engano na manhã de quarta-feira (23), já voltou para a prisão. Ele se apresentou à Justiça Federal, acompanhado de seu advogado, nessa quinta-feira (24). "Ele passou 24 horas livre, irregularmente. Foi no mínimo falta de cuidado", afirmou o juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal, à reportagem. Bezerra, amigo de infância do ex-governador Sérgio Cabral e acusado de ser operador do esquema de propinas, foi libertado com habeas corpus no processo em que é acusado de porte ilegal de armas. A Polícia Civil, ao fazer a averiguação se o preso tinha outro mandado de prisão, deu o "nada consta" e Bezerra foi libertado.

PGR pode investigar Geddel

O Supremo Tribunal Federal (STF) encaminhou à procuradoria-geral da República o depoimento do ex-ministro Marcelo Calero no qual ele confirma ter recebido pressão do ministro Geddel Vieira Lima para liberar as obras de um prédio, em Salvador. Agora, a equipe do procurador-geral Rodrigo Janot irá se debruçar sobre as informações prestadas à Polícia Federal para decidir se é necessário solicitar a abertura de uma investigação formal ou se o caso deve ser arquivado. A tendência é pela abertura do inquérito, assim Geddel passa a ser investigado formalmente.

Freio no apê de Geddel

As obras do edifício La Vue Ladeira da Barra, em Salvador, foram paralisadas por decisão da juíza substituta da 19ª Vara Federal, Roberta Dias Nascimento, que determinou, também, a suspensão da comercialização das unidades do imóvel. A decisão, em caráter liminar, ocorreu após uma ação civil pública ajuizada pelo Instituto de Arquitetos do Brasil, seção Bahia, até que seja feita uma adequação do projeto arquitetônico, um estudo de Impacto de Vizinhança e a uma adequação à declaração de nulidade das autorizações concedidas pelo Iphan e pela Secretaria Municipal de Urbanismo de Salvador (Sucom).

25 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

MILITÃO

●● Aposentado como juiz de Direito do TJ paranaense, o prof. Miguel Horst Bompeixe Kohler receberá nesta sexta-feira (25), às 20 horas, na Câmara Municipal, o título de Cidadão Honorário de Londrina. A entrega da honraria foi proposta pelo vereador Rony Alves, do PTB. O doutor Bompeixe é catarinense de São Francisco do Sul, filho do imigrante tcheco José Kohler e da brasileira Geraldina Bompeixe. Começou sua carreira em 1969, em Ponta Grossa. Chegou a Londrina em 1983.

OPINIÃO DO LEITOR

Uma questão de nomenclatura

O juiz londrinense Marcos José Vieira escreveu o artigo "Aposentadoria compulsória e demissão de juizes" (Espaço Aberto, 29/10), esclarecendo como se dá a aposentadoria compulsória dos juizes que cometem deslizes em suas funções e que eram necessárias excelentes remunerações para poderem atuar com independência. A maioria dos ladrões e assaltantes presos alegam que só fazem isso por que não têm ou ganham o suficiente para seu sustento, alguma similaridade? Recentemente, uma importante revista semanal trouxe matéria de uma juíza da Bahia e outra do Pará que foram aposentadas compulsoriamente após serem pegas em desvio da lei e saíram com salários integrais. No Rio, gravações publicadas pela imprensa demonstram intimidade entre o ex-governador Garotinho e a juíza que o liberou da prisão preventiva. Precisamos mudar urgentemente no Brasil uma nomenclatura, nosso país não pode mais ser governado pelos Três Poderes da República, a palavra está influenciando negativamente: deveríamos passar a chamá-los de os "Três Deveres da República". Por último, uma reflexão simples ao Executivo, Legislativo, Judiciário e as receitas Federal e Estadual de todo o país: onde na iniciativa privada se encontra salário acima de R\$ 35 mil mais milhares de benefícios como o serviço público tem hoje em dia?

PAULO MAURICIO ACQUAROLE (aposentado) - Londrina

25 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

Casamentos gays

crecem 51,7%

no País desde 2013

Segundo IBGE, Paraná foi o sexto em número de registros, com 297 uniões homoafetivas em 2015

Celso Felizardo

Reportagem Local

Os dados das Estatísticas do Registro Civil 2015, divulgados nesta quinta-feira (24) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram que os casamentos homoafetivos cresceram 51,7% desde 2013, quando o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou aos cartórios de todo o País celebrar união entre pessoas do mesmo sexo. Considerando apenas o período entre 2014 e 2015, o crescimento dos casamentos gays (15,7%) é cinco vezes maior que os tradicionais no País (2,7%). Com 297 uniões entre pessoas do mesmo sexo registradas em 2015, o Paraná aparece na sexta posição do ranking nacional.

Em 2015, o Brasil teve um total de 1.137.321 casamentos civis. Desses, 0,49%, ou 5.614, foram entre pessoas do mesmo sexo - 2.986 entre mulheres e 2.628 entre homens. Mais populoso, São Paulo registrou 2.008 destas uniões, seguido por Rio de Janeiro (612), Ceará (469), Minas Gerais (378) e Santa Catarina (349). A maioria dos 297 casamentos gays paranaenses ocorreu nas regiões metropolitanas de Curitiba

(119), Londrina (41) e Maringá (34). No Estado, as uniões homoafetivas representam 0,45% do total, mesmo patamar do índice nacional.

A Região Sudeste foi a campeã em uniões homossexuais no ano passado, com 3.077 registros; o menor número foi verificado no Norte, com 230. A pesquisa do IBGE é realizada desde 1974. Em sua versão atual, traz dados sobre nascimentos, casamentos, óbitos e divórcios coletados em cartórios de registro civil de pessoas naturais, varas de família, foros ou varas cíveis e tabelionatos de notas. "A decisão do CNJ é algo muito recente, ainda vai repercutir por alguns anos nas nossas pesquisas", declarou a demógrafa do IBGE Leila Ervatti. Em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) já havia reconhecido a união estável homoafetiva, assegurando a todos casais os mesmos direitos.

O diretor de Notas da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), Cid Rocha, também cita o pouco tempo de vigência da decisão do CNJ e acredita que o fenômeno tenha relação com a demanda represada. "A estatística é irrefutável, mas não revela a

verdadeira situação sociológica. A tendência é que esses números se estabilizem no futuro", avaliou. Rocha destaca a conquista do direito e aponta o Paraná como evoluído culturalmente. "Somos um dos Estados pioneiros a realizar a união homoafetiva. É um bom parâmetro para analisarmos o nível cultural da população", argumentou.

Em agosto deste ano, o professor Mário Alves de Oliveira, de 50 anos, casou-se, em Londrina, com o também professor Sílvio Castro dos Anjos, de 48. Eles já mantinham relacionamento há 12 anos e decidiram oficializar a união. "O casamento homoafetivo consolidou uma série de conquistas que obtivemos na última década. Foi um grande avanço no ponto de vista dos direitos", avaliou. O casal adotou três filhos, uma menina e dois meninos. Ele acredita que a oficialização das uniões contribuem para amenizar o preconceito ainda existente.

CONTINUA

25 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

UNIÕES

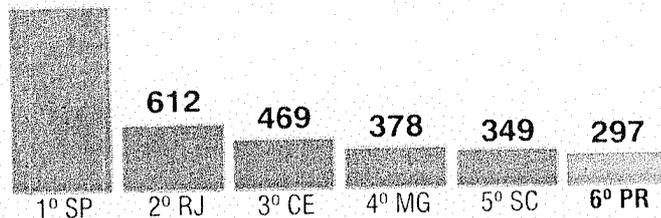
Ranking de casamentos homoafetivos registrados em 2015

CONTINUAÇÃO

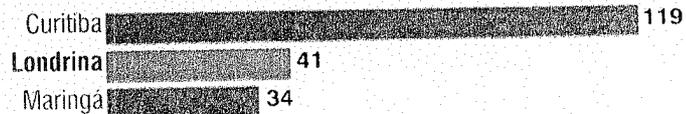
DIVÓRCIOS

O número de divórcios concedidos em primeira instância caiu de 341.181 em 2014 para 328.960 em 2015. A opção pela guarda compartilhada, no caso de casais com filhos menores de idade - que desde 2014 virou regra -, cresceu de 7,5% para 12,9%. Neste modelo, o tempo de pai e mãe com os filhos é dividido de forma equilibrada. (Com Agência Estado)

2008



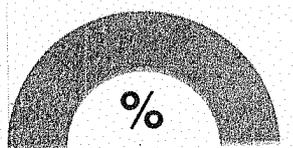
REGIÕES METROPOLITANAS



BRASIL

1.137.321 casamentos

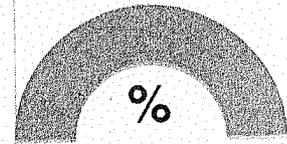
99,51 sexos opostos
0,49 mesmo sexo



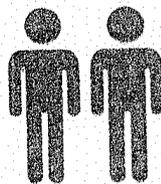
PARANÁ

65.246 casamentos

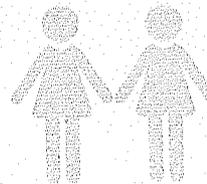
99,55 sexos opostos
0,45 mesmo sexo



DOS CASAMENTOS HOMOAFETIVOS NO PARANÁ



160 entre homens



137 entre mulheres

Fonte: Estatísticas do Registro Civil 2015/IBGE

Folha Arte

Matar bandidos ou humanizar presídios?

Uma pesquisa encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança e realizada pelo Instituto Data Folha revelou que 60% dos brasileiros concordam com a afirmação de que “bandido bom, é bandido morto”, frase muito propalada nas redes sociais e que desperta discussões acirradas. E os números são crescentes, o que denota a sensação de insegurança e descrédito nas instituições responsáveis pela área. Na prática, porém, há um vácuo entre a apologia à morte de bandidos e a realização do ato. Afinal, quantos realmente estariam dispostos a executarem criminosos para que se cumprisse o enunciado? O “cidadão de bem” não se disporia a sair às ruas caçando bandidos, pois, sendo “do bem”, repudia a violência contra a vida.

Quem então faria esse papel? Talvez, devêssemos instituir a pena de morte e abrir vagas em concursos públicos para o cargo de carrasco, ao qual não faltariam candidatos com perfis psicopatas, os mesmos que a população deseja eliminar.

O fato é que a violência recrudesciu fazendo inverter o grito de “pega ladrão” para “pega polícia”, provando o enfraquecimento das instituições. A população ficou entre o fogo cruzado, acuada, trancafiada em casa na esperança que surja algo como um “lava jato” geral para limpar tanto sangue das ruas. Especialistas

concordam que é hora de se promover uma ampla reforma na área de segurança, o que transcende o simples combate ao crime por ação repressiva e estende-se à política de inclusão social, saúde, educação, cultura, esporte e, fundamentalmente, uma revolucionária política de humanização do Sistema Penitenciário. As primeiras medidas enunciadas atendem aos anseios imediatos da população, mas a proposta de humanizar os presídios causa ojeriza à maioria, conforme demonstrado na pesquisa. Dá quase para ouvir vozes exaltadas dizendo: “Tem pena de bandido? Leva ele pra sua casa!”

Óbvio que não se trata de agir por pena, nem de tutelar bandidos, mas de ter uma estratégia que apresente resultados, pois o que temos é

uma universidade do crime, afirmação consubstanciada pelo grande número de egressos do sistema prisional que volta a delinquir em níveis superiores nos quesitos elaboração/organização. Esse fenômeno está afeto à degradação promovida no ambiente carcerário que liquida de vez qualquer vestígio de “humanidade no homem preso”. O Estado, incompetente, responde agressões com agressões numa reedição da Lei do Talião. Torturas, superlotação, ambiente infecto, abusos de toda sorte, que só ampliam a aversão pelas normas sociais e não ao contrário como se supõe. E lembremos que punições sem cominação legal, dá-se o nome de vingança.

Nesse aspecto o tratamento humanizado nos presídios como parte da política de segurança pública é uma estratégia arguciosa e potencialmente mais barata, que contribuirá para amenizar o impacto social e econômico gerado pelo interminável ciclo do “entra bandido e sai mais bandido ainda”.

Precisamos entender que o conceito de saúde integral transcende aos aspectos físicos e pressupõe o bem-estar emocional, afetivo, psicológico, neurológico e social e que o desequilíbrio nesses quesitos evidencia o adoecimento. Analogamente a qualquer doente tratado de forma deficiente, este fica predisposto a apresentar os mesmos sintomas quando retorná ao meio contaminado,

além de contribuir para disseminar a “doença” da qual é portador - nesse caso a bandagem. Intervir nessa patologia que engloba Estado, sujeito e sociedade, requer um olhar especializado e uma consideração à pessoalidade do homem apenado e não ao seu caráter criminógeno, pois por esse ele já foi julgado e sentenciado.

Humanizar deve ser a atitude de homens humanizados, por ser moral, justa e eticamente correta, logo, que agrega todos os valores que esperamos dos bandidos que queremos matar.

JAIR QUEIROZ é psicólogo pós-graduado em Segurança Pública e especialista em tratamento de dependentes químicos em Londrina

“

*O Estado,
incompetente,
responde agressões
com agressões numa
reedição da
Lei do Talião*

BEM PARANÁ 25 NOV 2016

Após nova guerra no TJ, Alep aprova suspensão de reajuste

Votação só ocorreu à noite, após derrubada de outra liminar que determinava paralisação da matéria

Ivan Santos

Após uma nova “guerra de liminares” na Justiça, a Assembleia Legislativa concluiu ontem, a aprovação da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2017 que suspende por tempo indeterminado o reajuste salarial dos servidores públicos. A matéria só foi aprovada por 33 votos a 15 no início da noite, depois que o presidente em exercício do Tribunal de Justiça, Fernando Wolff, derrubou mais uma liminar que havia suspenso a votação. Com isso, os deputados retomaram, às 20h25, a sessão que havia sido suspensa às 16 horas após decisão do desembargador Jorge Vargas, que pela segunda vez em dois dias, havia determinado que a Assembleia deixasse de votar a matéria, atendendo a pedido da bancada de oposição.

“Reconhece-se necessidade de suspensão da segurança concedida liminarmente para a salvaguarda do interesse público (...) por risco de crise institucional”, apontou Wolff no despacho que permitiu a retomada da votação. A Assembleia aprovou a proposta



Servidores fizeram “vigília” até o fim da votação

de LDO e a suspensão do reajuste dos servidores na terça-feira, em primeiro turno, por 34 votos a 18, após uma troca de liminares entre oposição e a direção do Legislativo. Na ocasião, o desembargador Jorge Vargas determinou a suspensão da votação, acatando argumento da oposição de que o adiamento da data-base feria o direito adquirido do funcionalismo, já que a reposição da inflação está prevista em lei aprovada em junho de 2015. A sessão então foi suspensa e retomada no início da noite, após decisão do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Vasconcelos. Ele argumentou que o TJ não poderia interferir na

autonomia da Assembleia em votar a matéria.

STJ - Ontem, uma nova decisão de Vargas determinou novamente a suspensão da votação, sob o argumento de que somente o presidente do Superior Tribunal de Justiça poderia ter derrubado a liminar inicial. “Destaco ainda que não ignoro que o Presidente deste Egrégio Tribunal tenha suspenso a liminar nesse sentido que proferi nos autos de mandato de segurança n. 1614556-9, todavia entendo que não posso estendê-la para estes autos, porque a competência para suspender liminar proferida em mandato de segurança originário é do Presidente do Superior Tribunal de

PAINEL

33
votos

a 15 foi o placar da votação de ontem, que aprovou ao LDO

Justiça, em se tratando de matéria infraconstitucional”, afirmou o magistrado.

O presidente da Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSDB), suspendeu então novamente a sessão, marcando outra para às 18 horas, à espera do julgamento de um novo recurso em favor da Casa. Como a decisão não saiu até esse horário, Traiano reabriu a sessão às 18h05 e a suspendeu novamente por tempo indeterminado, retomando os trabalhos após a decisão favorável do presidente em exercício do TJ.

CONTINUA

BEM PARANÁ

CONTINUAÇÃO

25 NOV 2016

"Desconforto" - Antes, o presidente da Assembleia criticou a decisão de Vargas. "A decisão do desembargador coloca em jogo a competência do presidente do Tribunal de Justiça cassar uma liminar dele. Acho isso um abuso de autoridade que vai causar um desconforto total dentro do próprio Tribunal", alegou.

Crise - A data-base dos servidores, e a reposição salarial da inflação de janeiro a dezembro de 2016 a ser paga em janeiro de 2017 foi estabelecido após acordo no ano passado em troca do fim da greve do funcionalismo. No final de setembro, porém, o governo encaminhou à Assembleia, emendas à LDO para suspender o reajuste até que fossem pagas as promoções e progressões em atraso e haja disponibilidade financeira. A alegação é de que o Estado não teria como pagar o reajuste e as promoções por causa da queda nas receitas provocada pela crise econômica que atinge o País.

Servidores públicos e sindicalistas permaneceram na Assembleia desde o início da tarde, ocupando as galerias, para tentar convencer os deputados a derrubarem a medida. A oposição promete agora recorrer novamente ao TJ e ao Supremo Tribunal Federal para derrubar a LDO.

Salários podem ser congelados

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano (PSDB), admitiu ontem que o Paraná pode congelar os salários dos servidores públicos pelos próximos dois anos, caso se confirme acordo entre o governo federal e os estados, para o ajuste fiscal dos governos estaduais. Em reunião ontem em Brasília com os governadores, o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, anunciou fechamento de acordo sobre as contrapartidas que serão exigidas dos estados dentro do projeto que trata da renegociação de suas dívidas com a União. Entre elas está a proibição de reajustes para servidores estaduais por dois anos.

"Não se trata do governo do Paraná, mas governos de todo o Brasil cumprindo uma regra onde lá se estabeleça que nos próximos dois anos não se dará reposição salarial. Nós não revogamos a lei, mas se for uma imposição do governo federal nós teremos, com certeza, que revogar a lei. Isso será um acordo firmado entre todos os governadores. Se isso realmente se confirmar, nós teremos que revogar a lei no ano que vem", alegou o presidente da Assembleia.

25 NOV 2016

GAZETA DO POVO

●SERVIDORES DO PARANÁ

Suspensão do reajuste segue para sanção

Deputados estaduais aprovam em 2.^a discussão adiamento do pagamento ao funcionalismo

Euclides Lucas Garcia

● Em mais um dia de “guerra de liminares” na Justiça, a Assembleia Legislativa do Paraná aprovou na noite de ontem, em segunda discussão, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017 com a emenda do Executivo que suspende o reajuste salarial do funcionalismo previsto para janeiro. Foram 33 votos favoráveis e 15 contrários.

Na sequência, em uma sessão extraordinária, os deputados aprovaram o texto em redação final, para que ele já pudesse ser enviado à sanção do governador Beto Richa (PSDB).

A emenda em questão foi enviada pelo tucano à Alep para adiar a data-base prevista em lei sancionada em 2015. A reposição da inflação de 2016, além de um adicional de 1%, estava garantida na legislação, aprovada para acabar com uma greve dos servidores públicos. Agora, Richa diz não ter caixa para honrar com o compromisso e, ao mesmo tempo, pagar promoções e progressões de carreira — R\$ 2,1 bilhões e R\$ 1,4 bilhão, respectivamente.

Batalha de liminares

A Alep havia aprovado na terça (22), em 1.^a votação, o adiamento do reajuste dos servidores. A aprovação ocorreu após uma “guerra” de decisões do Tribunal de Justiça.

Na própria terça, o desembargador Jorge Vargas havia suspenso liminarmente a tramitação da proposta da LDO a pedido da bancada de oposição por entender que adiar o reajuste por tempo indeterminado fere o princípio da irredutibilidade dos vencimentos e o direito adquirido. Poucas horas depois, a decisão foi cassada pelo presidente do TJ, Paulo Roberto Vasconcelos, para quem o Judiciário não pode fazer o ‘controle preventivo de constitucionalidade’ de projetos de lei e, com isso, ferir a autonomia de um outro poder.

Ontem, com base nos mesmos argumentos, Vargas voltou a suspender o andamento do projeto a pedido do deputado petista Péricles de Mello. Além disso, o magistrado argumentou que a Presidência do TJ não teria competência para cassar a liminar anterior. No entendimento dele, isso só poderia ser feito pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A Alep recorreu da decisão, que foi acatada pelo desembargador Fernando Wolff Bodziak – segundo vice-presidente da Corte e presidente em exercício. Ele seguiu os argumentos usados

por Vasconcelos de que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) impede o controle prévio de constitucionalidade. Alegou que a manutenção da decisão do colega Vargas poderia gerar uma crise institucional no estado.

Dessa forma, após mais de quatro horas paralisada, a sessão foi retomada sob fortes protestos dos servidores, e o projeto da LDO foi aprovado.

CONTINUA

25 NOV 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PLACAR

Como votaram os 54
deputados na sessão de
ontem:

PELA SUSPENSÃO DO REAJUSTE - 33

Adelino Ribeiro (PSL)
Alexandre Curi (PSB)
Alexandre Guimarães (PSD)
André Bueno (PSDB)
Bernardo Ribas Carli (PSDB)
Cantora Mara Lima (PSDB)
Claudia Pereira (PSC)
Cobra Repórter (PSD)
Cristina Silvestri (PPS)
Dr. Batista (PMN)
Elio Rusch (DEM)
Felipe Francischini (SD)
Fernando Scanavaca (PDT)
Francisco Bühler (PSDB)
Guto Silva (PSD)
Hussein Bakri (PSD)
Jonas Guimarães (PSB)
Luiz Carlos Martins (PSD)
Luiz Claudio Romanelli (PSB)
Marcio Nunes (PSD)
Marcio Pauliki (PDT)
Maria Victoria (PP)
Mauro Moraes (PSDB)
Nelson Justus (DEM)
Pastor Edson Praczyk (PRB)
Paulo Litro (PSDB)
Pedro Lupion (DEM)
Plauto Miró (DEM)
Schiavinato (PP)

Stephanes Jr. (PSB)
Tiago Amaral (PSB)
Tião Medeiros (PTB)
Wilmar Reichembach (PSC)

PELO PAGAMENTO DA DATA-BASE - 15

Ademir Bier (PMDB)
Anibelli Neto (PMDB)
Chico Brasileiro (PSD)
Evandro Araújo (PSC)
Gilson de Souza (PSC)
Marcio Pacheco (PPL)
Nelson Luersen (PDT)
Nereu Moura (PMDB)
Ney Leprevost (PSD)
Péricles de Mello (PT)
Professor Lemos (PT)
Rasca Rodrigues (PV)
Requião Filho (PMDB)
Tadeu Veneri (PT)
Tercílio Turini (PPS)

AUSENTES - 5

Evandro Jr. (PSDB)
Gilberto Ribeiro (PRB)
Missionário Ricardo Arruda
(DEM)
Palozi (PSC)
Paranhos (PSC)

**Por ser presidente, Ademar Traiano (PSDB) só vota em caso de empate.*

O Brasil não aceita a anistia

25 NOV 2016

O substitutivo do deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS) ao projeto de lei das Dez Medidas Contra a Corrupção sobreviveu à comissão especial que analisou o texto. É preciso usar este verbo, pois houve uma forte mobilização para tentar desfigurar o projeto, com substituições de membros da comissão e apresentação de votos em separado que atenuavam o conteúdo do pacote antirroubalheira. Houve alterações, é verdade, mas o texto enviado ao plenário manteve boa parte do espírito que moveu o MPF e os 2 milhões de brasileiros que apoiaram o projeto com suas assinaturas.

Espírito este, no entanto, bem diferente daquele que movia líderes partidários e o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ). Enquanto a comissão especial ainda discutia o substitutivo, aprovado em uma sessão encerrada apenas na madrugada desta quinta-feira, Maia e os partidos tramaram o golpe na democracia que pretendiam dar. A comissão especial, para onde convergiam os holofotes, não incluiria no projeto a anistia explícita ao crime de caixa dois; essa tarefa ficaria para o plenário da Câmara, que votaria as Dez Medidas em regime de urgência, se possível de forma simbólica, ou seja, sem votação nominal, o que pouparia os deputados do desgaste político de terem apoiado o perdão à ladroagem eleitoral. Seria o crime perfeito, sem rastro nem digital. Se tudo desse certo, previa-se até que o projeto de lei tramitaria em tempo recorde, sendo votado na Câmara e no Senado em um único dia, estando na mesa de Michel Temer para sanção na mesma noite.

Maia abriu a sessão desta quinta e, convenientemente, deixou o plenário para seguir reunido com líderes partidários. Tudo corria como planejado: a maioria dos deputados, alheia à indignação popular, aprovou o regime de urgência e rejeitou um requerimento para que todas as votações do dia fossem nominais. Até já corria pela Câmara o texto da emenda que consagraria a

anistia, atribuído ao líder do PP, Aguinaldo Ribeiro, e aos petistas Vicente Cândido e José Guimarães. Mas ficou claro que a trama urdida nas sombras do Congresso não

iria adiante sem que houvesse muito barulho dos deputados contrários à manobra. Alegando “falta de consenso”, o presidente da Câmara anunciou o adiamento da votação para a próxima terça-feira.

Ao explicar o adiamento, Maia adotou uma postura nitidamente cínica que mostra seu apoio ao acinte que se pretendia aprovar na Câmara. “Não há anistia de um crime que não existe. Isso é só um jogo de palavras para desmoralizar e enfraquecer o parlamento brasileiro”, disse. Mentira: o artigo 350 do Código Eleitoral já contempla o caixa dois. Não se pode dizer que o crime não existe; o que o projeto das Dez Medidas faz é apenas aperfeiçoar sua definição. Afinal, se a situação fosse tão clara quanto Maia quer fazer parecer, bastaria votar o texto como proposto por Lorenzoni e a anistia seria automática. Mas os deputados sabem que não é bem assim, e por isso querem explicitar o perdão para que não reste qualquer dúvida.

Isso mostra o tamanho do absurdo que se observou na Câmara: os parlamentares quiseram deixar a impunidade escancarada, escrita na lei. É a própria negação de tudo o que representam as Dez Medidas, de tudo o que a sociedade brasileira espera, de tudo em que consiste a democracia. Os deputados se acharam acima da lei — mais que isso, donos da lei.

CONTINUA

25 NOV 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Uma atitude movida por arrogância, mas também por desespero — um desespero que tem sobrenome: Odebrecht. Quase 80 executivos da empreiteira, inclusive seus donos, Emílio e Marcelo Odebrecht, contarão tudo o que sabem em delação premiada. E eles sabem muito, a ponto de a colaboração ter sido apelidada de “delação do fim do mundo”. Centenas de políticos de alto escalão estariam na lista do departamento de propinas da empresa. A anistia ao caixa dois pode não salvar todos os envolvidos de todas as acusações, mas ajudaria a atenuar os possíveis efeitos da delação.

Em uma hora como esta, é impossível não recordar do dia em que Dilma Rousseff anunciou que o ex-presidente Lula seria seu ministro-chefe da Casa Civil. A reação popular, naquela ocasião, foi instantânea. Que ela inspire o Brasil neste momento, pois o acinte foi apenas adiado. Os deputados não desistirão, e voltarão à carga terça-feira. Será o dia de mostrar, com todas as forças, que o Brasil não aceita essa anistia.

GAZETA DO POVO

DANTE MENDONÇA

25 NOV 2016

Fascistas da zona rural

Batochio e seu ilustre cliente serão sempre bem-vindos nos tribunais da República de Curitiba

Esta capital modorrenta — como já nos enquadrara a revista *Veja* — se armou em brios quando o advogado José Roberto Batochio, um dos defensores do ex-presidente Lula, além de insinuar que o juiz Sergio Moro é nazista, chamou Curitiba e o Paraná de “região agrícola do país”, sugerindo que os paranaenses são, antes de tudo, provincianos. Fascistas da zona rural, deu a entender, que se mostram insepultos desde 1945.

Batochio não é o primeiro forasteiro a dizer que Curitiba é uma zona rural, habitada por roceiros. Em 1961, o jornalista Fernando Pessoa Ferreira — autor da “Curitiba, a fria”, crônica que desintegrou a autoestima dos curitibanos — era correspondente da revista *Manchete* no Paraná quando o escritor Macedo Miranda veio fazer uma reportagem sobre Curitiba. Chegaram cansados do aeroporto e foram direto ao bar do Hotel Iguazu,

hoje Bourbon, para baixar a poeira com um uísque regenerador. Foi já no primeiro copo, e não no terceiro, que Macedo Miranda respirou fundo e comentou, balançando a cabeça: “Pois é, Fernando! Estamos aqui, tomando um uisquinho em plena zona rural!”

Espantado, o anfitrião olhou para a Biblioteca Pública do Paraná em frente ao hotel e ponderou: “Zona rural, não! Estamos em pleno centro da cidade!” Macedo Miranda fez o gelo rodar no copo e sorriu: “Ora, Fernando! É claro que estamos em plena zona rural!”

Quando o escritor ia começar um discurso louvando o clima campestre da paisagem em volta, ao mesmo tempo em que Fernando Pessoa Ferreira tentava explicar

que a zona rural, propriamente dita, era bem distante daquele hotel de alto gabarito, o absurdo aconteceu. Uma vaca malhada entrou pela portaria, botou os dianteiros no tapete vermelho e mugiu bonito: “Múúú”...

Macedo Miranda era um senhor elegante e de fino trato. Simplesmente tomou outro gole de uísque e, sem engasgar, comentou em voz baixa: “Não falei, Fernando?”

O perfil ligeiramente irônico, ligeiramente cruel, da Curitiba do início dos anos 1960 — uma Curitiba que não existe mais — ficou tão marcado na cultura da cidade que se tornou impossível analisar o introvertido curitibano sem citar “Curitiba, a fria” (publicado em 1967 no volume 3 da coleção Livro de Cabeceira do Homem, da editora Civilização Brasileira). Daí em diante, todas as ironias vêm da mesma fonte, nada mais se cria, tudo se copia ou se transforma.

Em 2009, ao entrevistar Fernando Pessoa Ferreira para o meu livro *Curitiba: Melhores Defeitos, Piores Qualidades*, perguntei ao pernambucano de Olinda, falecido em 2010 em São Paulo: “Como você encara a trajetória daquela sua crônica?”

“Essa trajetória, em quase 40 anos, revela um dado curioso sobre a alma curitibana: sua extrema suscetibilidade. Aquele texto era apenas um perfil irreverente da Curitiba dos anos 1950 e 1960, onde vivi durante dez anos. A reação que provocou na época foi espantosa: ganhei editoriais irados em todos os jornais. Um deles, *O Estado do Paraná*, dedicou uma página inteira ao assunto, com fotos de personalidades locais, legendadas com suas respectivas opiniões e títulos sugestivos que as resumiam: ‘Comeu e virou o coxo’, sentenciava um deles. ‘É um ingrato’, deplorava outro. Engraçadíssimo, quando observado a distância.

CONTINUA

25 NOV 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A reação foi tão virulenta que até uma expedição punitiva contra mim, que então morava no Rio, chegou a ser seriamente discutida na Boca Maldita. Veja só: Nelson Rodrigues escreveu que 'o mineiro só é solidário no câncer' e não provocou com isso reação tão furibunda nas Alterosas. O curitibano é antes de tudo um exagerado. Ou era..."

Exagerados ou não, só nos resta sorrir com certos exageros. Inclusive quando nos dizem moradores de uma cidade de primeiro mundo. Precisamos fazer valer a ironia, o discreto traço do humor curitibano. A Cidade Sorriso precisa rir desse Batochio, o doutor que fez da agricultura um pejorativo. Ele e seu ilustre cliente serão sempre bem-vindos nos tribunais da República de Curitiba. Os fascistas da zona rural os saúdam!

25 NOV 2016

GAZETA DO POVO

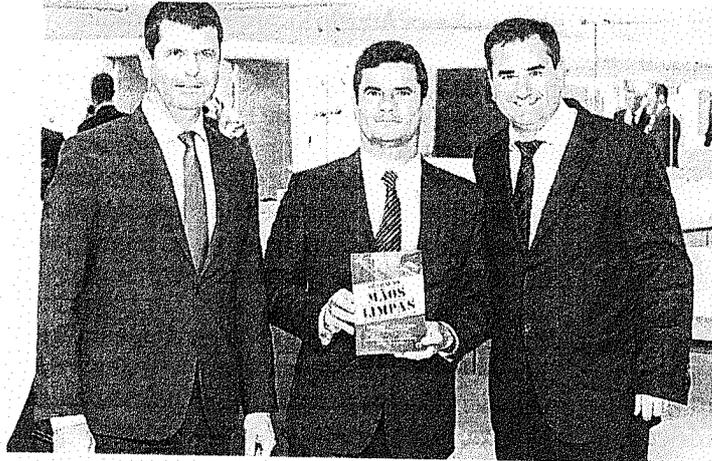
! RETRATAÇÃO

Em atendimento a decisão proferida pelo 14º Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a **Gazeta do Povo** vem a público retratar-se com Roberto Requião de Mello e Silva pela publicação da reportagem "STJ anula denúncia do caso da empregada fantasma de Requião", do dia 27 de julho de 2012. A construção do título da matéria leva à errônea interpretação de que o ofendido poderia estar envolvido em atividade ilícita, pois teria um empregada fantasma, o que não corresponde aos fatos apurados pela Justiça, vez que os investigados na ação utilizaram fraudulentamente os dados da empregada da família do Senador sem o seu conhecimento e foi o próprio quem denunciou tal fato às autoridades competentes.

25 NOV 2016

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA



O juiz Sergio Moro e o procurador de Justiça Rodrigo Chemim (à esq.) com o editor da Citadel Editora, Marcial Conte, no lançamento da versão em português do livro *Operação Mãos Limpas*, na última quarta-feira, no Teatro Positivo. A obra conta com introdução e artigo escritos por Moro.

COLUNA DO LEITOR

TRES PODERES

O princípio da separação dos poderes, na sua essência, visa evitar a concentração de poder nas mãos de uma única pessoa ou grupo. Quando o Legislativo se acovarda, torna-se subserviente ao Executivo e faz concessões ao Judiciário por medo da atuação dos juizes, temos um sinal de que a república está podre. O fio que liga o poder ao povo está esgarçado e atitudes como essa criam uma dinâmica que nos levará ao conflito.

Hanna Goldsea

25 NOV 2016

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

TSE manda soltar Garotinho e impõe fiança de R\$ 88 mil

● O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determinou ontem a liberação do ex-governador do Rio Anthony Garotinho. Por seis votos a um, a corte entendeu que não existe justificativa para mantê-lo sequer em prisão domiciliar. Foi fixada, no entanto, uma série de proibições ao réu. Ele não poderá se ausentar da residência, no Rio, por mais de três dias sem comunicar à Justiça. Também não poderá mudar de residência sem avisar ao juiz. Além disso, deverá pagar fiança de R\$ 88 mil, correspondentes a 100 salários mínimos.

Garotinho também está proibido de manter contato com todas as 36 testemunhas indicadas pelo Ministério Público até o fim do processo. Ele não poderá ir a Campos, a não ser que obtenha autorização judicial. Por fim, o réu ficará obrigado a comparecer diante do juiz sempre que for convocado, ao longo das investigações.

Logo após a decisão do TSE, Garotinho disse que a privação de sua liberdade foi uma afronta ao Estado Democrático de Direito. Ele anunciou que vai processar o juiz Glaucenir Silva de Oliveira, que determinou sua prisão.

25 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Moro rebate tese de elo entre Lava Jato e EUA

Defesa de Lula suspeita de operação colaborar com o governo americano

**Parceria entre os países
contrariaria tratados
que põem Ministério da
Justiça como autoridade
central da investigação**

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

Em nova audiência da ação contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Paraná, o juiz federal Sergio Moro, que conduz o processo, rebateu nesta quinta-feira (24) a tese da defesa do petista, que vê um elo entre a Operação Lava Jato e autoridades dos Estados Unidos.

“Com todo o respeito, mas essa linha de indagação, a relevância disso me escapa completamente”, afirmou Moro a um dos advogados do petista, durante as perguntas ao ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró. “Salvo aquela talvez tese de que isso é um plano para colher as reservas de petróleo do Brasil, ou coisa parecida.”

Tese semelhante já foi proposta por intelectuais de esquerda como a filósofa Marielena Chauí, que afirmou em vídeo em julho que Moro teria sido treinado pelo FBI — o

equivalente à Polícia Federal nos EUA — e visava comprometer a soberania do pré-sal.

Os advogados tentavam saber se Cerveró, delator da Lava Jato, também havia celebrado um acordo nos Estados Unidos ou em outros países. O ex-diretor da Petrobras, porém, se negou a responder as questões, alegando termos de confidencialidade.

A defesa de Lula suspeita que a Lava Jato colabore em caráter informal com o governo americano, indicando delatores para celebrar acordos no exterior.

Para os advogados, isso contraria tratados assinados pelo governo brasileiro, que colocam o Ministério da Justiça como autoridade central para tratar do tema.

“O que está sendo discutido aqui é essa acusação. Nós não estamos cuidando do processo lá nos Estados Unidos”, disse Moro ao advogado Cristiano Martins Zanin, durante a audiência.

“Se é que há alguma coisa disso, se houver alguma invalidade nos Estados Unidos, certamente as cortes americanas vão se preocupar com isso. A acusação ao seu cliente não tem nenhuma relação com esses fatos.”

Zanin insistiu no tema e afirmou que as perguntas realizadas tinham a ver com a validade da prova.

“A prova que foi colhida é o acordo de colaboração feito no Brasil”, respondeu o juiz federal.

“A minha sugestão é que a defesa faça questionamentos sobre fatos que tenham relevância para essa acusação. E não sobre processos supostos e eventuais nos Estados Unidos, que não têm nenhuma relação com a acusação feita contra seu cliente.”

Cerveró falou por cerca de uma hora e meia, como testemunha de acusação.

Ao longo de seu depoimento, afirmou que não conhece o tríplex atribuído a Lula no Guarujá, tema da ação.

Ele também não soube dizer se o ex-presidente sabia dos acertos de propina realizados na Petrobras, embora tenha sido informado que Lula tinha conhecimento dos grupos políticos que indicavam as diretorias.

“ Com todo o respeito, mas essa linha de indagação, a relevância disso me escapa completamente (...) Salvo aquela talvez tese de que isso é um plano para colher as reservas de petróleo do Brasil, ou coisa parecida

SERGIO MORO
juiz federal

“ A minha sugestão é que a defesa faça questionamentos sobre fatos que tenham relevância para essa acusação

Para advogada do impeachment, anistia pode ir além do caixa 2

Janaína Paschoal diz que medida protegeria políticos de acusação de lavagem de dinheiro

PAULA REVERBEL
DE SÃO PAULO

RANIER BRAGON
DE BRÁSILIA

A advogada e professora de direito Janaína Paschoal, uma das autoras do pedido de impeachment de Dilma Rousseff, afirma que a proposta costurada na Câmara para anistiar o crime de caixa dois funcionaria também para proteger políticos de acusações de falsidade ideológica e lavagem de dinheiro.

Ainda segundo a advogada, a movimentação representa “perigos concretos à Lava Jato e a muitas outras”.

Na quinta (24), deputados tentaram inserir emenda que trata da anistia no pacote anticorrupção que tramita na Casa, projeto originalmente proposto pelo Ministério Público Federal e levado ao Congresso na forma de projeto de iniciativa popular que reuniu 2 milhões de assinaturas.

Com falta de consenso e polêmica, a votação foi adiada.

A **Folha** apurou que a emenda elaborada pelos deputados falava “em eximir de punições criminais, eleitorais ou cíveis todo aquele que recebeu doação, declarada à Justiça ou não (caixa dois), para fins eleitorais e partidários até a publicação da lei”. A redação discutida também menciona doação “omitida ou ocultada de bens, valores ou serviços”.

“Essa redação é bastante ampla”, diz Paschoal. “Note que ela não trata apenas do

recebimento de valores. Ela abrange a contabilização, a declaração e a omissão dos valores recebidos. Isso impacta diretamente no crime de falsidade ideológica do Código Eleitoral”, afirmou.

“Além de falar na contabilização dos valores, a cláusula trata da ocultação de bens. A ocultação está diretamente relacionada ao crime de lavagem”, acrescenta.

Deputados pretendem, com a inclusão da emenda, dar argumento jurídico de defesa aos alvos da Lava Jato, já que a maioria dos políticos acusados de receber recursos desviados da Petrobras, via empreiteiras, afirmam ter usado o dinheiro em campanhas ou atividades partidárias.

Ou seja, eles argumentariam judicialmente que em vez de serem processados por crimes já existentes, como corrupção e lavagem de dinheiro, eles têm que ser enquadrados na nova tipificação do caixa dois. E como a lei penal não pode retroagir para prejudicar o réu, estariam livres de punição.

Para a advogada, a inserção da emenda fará com juízes tenham que decidir se políticos que receberam recursos desviados da Petrobras poderão ou não responder por lavagem de dinheiro ou falsidade ideológica.

“Se essa cláusula for inserida, dependeremos do bom-senso do Poder Judiciário. Não tem sentido correr esse risco”, argumentou.

Em nota, Moro pede que anistia não seja aprovada

O juiz Sergio Moro, responsável pela Lava Jato, divulgou nesta quinta (24) nota em que afirma que a anistia a alvos da operação gestada na Câmara pode trazer “consequências imprevisíveis para o futuro do país” e insta “nossos representantes eleitos” a não aprovarem a medida.

Segundo o magistrado, “toda anistia é questionável, pois estimula o desprezo à lei e gera desconfiância”.

De acordo com ele, “preocupa possibilidade de que, pretexto de anistiar doações eleitorais não registradas, sejam igualmente beneficiadas condutas de corrupção de lavagem de dinheiro praticadas na forma de doações eleitorais, registradas ou não”.

Moro afirma ainda que a anistia de condutas de corrupção e lavagem impactaria não só as investigações e os processos já julgados da Lava Jato, mas a “integridade e credibilidade, interna e externa, do Estado de direito da democracia brasileira”.

PAÍNEL

Novo round A divulgação da nota em que o juiz Sergio Moro diz que a aprovação da anistia ao caixa dois impacta a integridade da democracia provocou imediata reação no meio jurídico.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

O verdadeiro golpe parlamentar

SÃO PAULO - Parlamentares não costumam dar ponto sem nó. Sabem que enfrentarão um enorme desgaste para aprovar a tal da anistia ao caixa dois. Não se submeteriam a esse ônus se não fosse para colher algo grande. Isso significa que precisamos ficar extremamente atentos ao texto que pode surgir para dar materialidade ao suposto perdão.

Leis penais não retroagem em prejuízo do réu. A criminalização do caixa dois na esfera penal constante do pacote anticorrupção não pode, portanto, afetar os congressistas por atos pretéritos. O novo dispositivo só valeria para o futuro. Não é necessário explicitar isso, já que se trata de princípio elementar do direito.

Se nossos valorosos representantes querem de fato livrar a cara de quem aprontou, precisariam aprovar um dispositivo que vá além de blindá-los, “nas esferas penal, civil e eleitoral”, por “doações” não declaradas, como faz o texto que circulava extra-oficialmente ontem. Eles precisariam de um mecanismo que afastasse categoricamente a possibilidade de que sejam processados pelos delitos que os procuradores usam para enquadrar políticos. E aí entram tipos penais como corrupção, lavagem de dinheiro, peculato.

Ora, o sujeito metido num esquema de corrupção não recebe “doação”, mas aceita “propina” mesmo. A redação da anistia precisaria ir além de limpar doações já feitas. Teria de escancarar que está perdoando crimes graves. E, como a lei penal retroage para beneficiar o réu, até os já condenados poderiam ficar livres. Isso, sim, seria o fim da Lava Jato.

Para não terminarmos de modo tão pessimista, vale lembrar que, além da pressão da opinião pública, que parlamentares têm receio de desafiar, há o STF. Embora uma anistia votada pelo Legislativo tenha presunção de legalidade, esta, por beneficiar os próprios legisladores, poderia ser anulada pelo STF por violar os princípios da moralidade e da impessoalidade da administração pública.

25 NOV 2016

25 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

TSE confirma decisão de ministra e cancela prisão de Garotinho

Ex-governador fluminense deverá cumprir medidas alternativas

DE BRASÍLIA

O plenário do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) confirmou nesta quinta (24) a decisão da ministra Luciana Lóssio que havia determinado, na sexta (18), a transferência do ex-governador do Rio Anthony Garotinho (PR) da penitenciária de Gericinó, em Bangu, no Rio, para um hospital.

A decisão também foi ampliada pelo plenário e livrou o ex-governador de ter que voltar a qualquer tipo de prisão. Antes, Lóssio havia determinado que Garotinho fosse submetido a exames e seguisse para prisão domiciliar em caso de alta. Seis dos sete ministros do tribunal votaram nesse sentido, inclusive a própria Lóssio. O voto divergente e superado foi o do ministro Herman Benjamin.

Garotinho foi preso na semana passada pela Polícia Federal por ordem da Justiça Eleitoral do Rio sob acusação de compra de votos.

O TSE também decidiu que a prisão domiciliar deverá ser substituída por medidas alternativas, como não regressar ao município de Campos (RJ), onde era secretário municipal, e não manter contato com as testemunhas arroladas no processo até o fim da instrução processual.

Ele será intimado a pagar uma fiança de cem salários mínimos, ou R\$ 88 mil.

Na sessão, os ministros manifestaram apoio a Lóssio. No último domingo, o "Fantástico", da Rede Globo, divulgou trechos de gravações

telefônicas que, segundo a TV, indicavam que a ministra manteve contato prévio com Garotinho antes da operação.

Lóssio disse que já atuava no caso por ter dado dois habeas corpus a outros investigados e manteve audiência, registrada em agenda, com Garotinho e seus advogados nem outubro. Os ministros do TSE e dos outros tribunais superiores de Brasília costumam receber advogados e réus das várias causas em que atuam.

O advogado de Garotinho, Fernando Fernandes, disse que a audiência foi "de maneira oficial, protocolar, através da ida ao gabinete e através de despacho público com a ministra".

Em nota, o ex-governador afirmou que "sempre confiou" que a Justiça "corrigiria o abuso de autoridade e a vio-

25 NOV 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

TSE revoga prisão de Anthony Garotinho

Ex-governador é suspeito de comprar votos com programa

O plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu hoje (24) conceder habeas corpus ao ex-governador do Rio de Janeiro, Anthony Garotinho, que está em prisão domiciliar. O político foi preso por decisão da Jus-

tiça Eleitoral de Campos dos Goytacazes, no norte fluminense. Ele é suspeito de usar um programa assistencial do município para a compra de votos.

De acordo com o TSE, Garotinho poderá ser solto, mas está proibido

de manter contatos com testemunhas do caso e de entrar no município de Campos até o final da instrução processual.

O ex-governador foi preso pela Polícia Federal em 16 de novembro, mas no mesmo dia ele se

sentiu mal e teve que ser internado no Hospital Municipal Souza Aguiar, no centro do Rio. No dia seguinte, ele foi transferido para o hospital penal do Complexo Penitenciário de Bangu, na zona oeste da cidade. ●

Garotinho livre

De depois de uma operação com requintes midiáticos e muita movimentação policial para prender o ex-governador do Rio de Janeiro Anthony Garotinho – acusado de comprar votos utilizando o programa popular Cheque Cidadão, em Campos

dos Goytacazes –, o plenário do Tribunal Superior Eleitoral concedeu habeas corpus ao político. Ou seja, Garotinho esperneou e está nas ruas, livre como um pássaro.

Mesmo solto, Garotinho permanecerá vigiado pela Polícia Federal e

está proibido de manter contato com testemunhas do caso e de entrar no município de Campos até o fim da instrução processual. Parece pouco. E é. Mas as chicanas jurídicas, mais uma vez, favorecem – legalmente – um acusado de corrupção no país.

A Operação Lava Jato promoveu profundas mudanças na percepção de impunidade das classes política e empresarial do país. Mas ainda há muito por fazer para que, efetivamente, haja punição aos crimes cometidos por autoridades políticas. ●

25 NOV 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Moro diz que anistia a caixa 2 estimula desprezo à lei



O juiz federal Sergio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, emitiu ontem (24) uma nota pública em que contesta as possíveis articulações para anistiar o crime de caixa 2 no projeto que estabelece medidas contra a corrupção (PL 4.850/16), em debate na Câmara dos Deputados. O magistrado responsável pelos processos em primeira instância da Operação Lava Jato disse sentir-se "obrigado a

vir a público manifestar-se a respeito, considerando o possível impacto nos processos já julgados ou em curso".

Moro afirma na nota que "toda anistia é questionável, pois estimula o desprezo à lei e gera desconfiança". Por isso, diz o juiz, a possibilidade de anistiar os crimes de doações eleitorais não registradas deveria ser "amplamente discutida com a população" e "objeto de intensa deliberação parlamentar".

Cunha recorre ao STJ para deixar prisão

O ex-presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha (PMDB-RJ) recorreu, por meio de seus advogados, ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) para tentar deixar a prisão. Cunha está preso desde o mês passado em Curitiba, por determinação do juiz

federal Sérgio Moro. O caso será decidido pelo ministro Felix Fischer.

Entre os argumentos usados para justificar o pedido de prisão de Cunha, a força-tarefa de procuradores da Lava Jato afirmou que a liberdade do ex-deputado representava risco às investigações.

Abuso de autoridade

O juiz da Lava Jato, Sergio Moro, irá ao Senado no dia 1º de dezembro participar de um debate acerca do projeto que trata do abuso de autoridade. O presidente do Senado, Renan Calheiros, também convidou representantes do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Calheiros tem insistido no tema.

25 NOV 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF-4 reforma toda sentença de Moro que condenou executivos da construtora OAS

Em julgamento de apelação contra as penas relacionadas à operação "lava jato", a 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região reformou integralmente a sentença da primeira instância que condenou executivos da construtora OAS por corrupção e lavagem de dinheiro. O julgamento havia começado em junho e foi concluído na quarta-feira (23/11) depois de voto-vista do desembargador Victor Laus.

Por unanimidade, os executivos da OAS Mateus Coutinho de Sá Oliveira e Fernando Stremel foram absolvidos, por falta de provas. Ambos tinham sido condenados pelo juiz Sergio Moro, titular da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba, que alegava haver "prova robusta" do envolvimento da OAS no esquema de corrupção que funcionava na Petrobras.

Mateus estava preso há nove meses, condenado a 11 anos de prisão em regime fechado. Stremel recebera uma pena de quatro anos, substituída por prestação de serviços. Ambos poderão ir para casa.

José Ricardo Breghirolli, também executivo da OAS e também preso há nove meses, teve sua pena reduzida para quatro anos e um mês, a ser cumprida no regime semiaberto. Moro o havia condenado a 11 anos de prisão no regime fechado. Ele foi absolvido da acusação de lavagem de dinheiro por "ausência de correlação" — ou seja, porque a denúncia

não imputou a ele esse crime. O TRF-4 entendeu, por unanimidade, que só ficou comprovado na denúncia o crime de integrar organização criminosa.

Os executivos Leo Pinheiro e Agenor Franklin Martins também tiveram suas penas reformadas, mas para cima. Eles haviam sido condenados a 16 anos e quatro meses por integrar organização criminosa, lavagem de dinheiro e corrupção ativa. Na apelação, os desembargadores aumentaram a pena para 26 anos, em regime fechado.

Na sentença, Moro escreveu que os crimes de corrupção foram cometidos em continuidade delitiva, o que aumenta a pena em um sexto do previsto em lei. Para o TRF-4, no entanto, os crimes foram cometidos em concurso material, o que implica em somar as penas aplicadas a cada um dos crimes.

25 NOV 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Para Fachin, lei local pode contrariar lei federal se competência for concorrente

As leis que proíbem o uso de amianto na construção civil apenas complementam a legislação federal, protegendo a saúde da população, além de atenderem a política de desenvolvimento econômico dos municípios. Esse é o argumento usado pelo ministro Edson Fachin, relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 109.

A ADPF foi movida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) contra a proibição do uso de amianto. A entidade também questionou leis de Pernambuco, Rio Grande do

Sul e São Paulo por meio das ações diretas de inconstitucionalidade 3.356, 3.357 e 3.937, respectivamente. Elas foram julgadas em conjunto.

A CNTI alega que as leis são inconstitucionais porque, ao definirem restrições maiores do que a prevista em lei federal, invadiram competência privativa da União para legislar sobre o tema. Em sustentação oral, o advogado Marcelo Ribeiro explicou que a lei federal regulamentou o uso do amianto no Brasil e permitiu o amianto do tipo crisotila. Portanto, ela regulamentou a questão.

Juíza nega liminar para vedar acesso a dados trabalhistas em site

A 10ª Vara Federal de Porto Alegre negou pedido para impedir o acesso a dados trabalhistas no site Escavador, que disponibiliza informações sobre processos judiciais a partir de busca pelo nome das partes. A decisão que negou a concessão da medida liminar, publicada no dia 11 de novembro, é da juíza Ana Maria Wickert Theisen.

O Ministério Público Federal entrou com a ação civil pública, no dia 5 de outubro contra o site e a União, pe-

dindo que o acesso ao site fosse inviabilizado por meio de “obstáculos tecnológicos”. Alegou que há potencial dano às pessoas que ajuizaram ações trabalhistas, uma vez que o “Escavador” oferece a possibilidade de identificá-las, pois informa o nome da parte reclamante. Sustentou que este serviço facilita a criação das chamadas “listas sujas” pelos empregadores, o que acaba dificultando a reinserção dos reclamantes no mercado de trabalho

25 NOV 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

INDIGNAÇÃO

João Guilhermê Frey



Para o magistrado, anistia teria impacto direto em ações da Lava Jato.

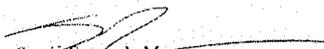


JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

NOTA PÚBLICA A RESPEITO DE PROJETO DE ANISTIA DE CRIMES ELEITORAIS, DE CORRUPÇÃO E DE LAVAGEM DE DINHEIRO

Diante de notícias não oficiais de que a Câmara dos Deputados pretende deliberar em breve acerca de projeto de anistia de crimes de doações eleitorais não-registradas (caixa 2 eleitoral) e eventualmente de condutas a elas associadas, este julgador, encarregado em primeira instância dos processos atinentes à assim denominada Operação LavaJato, sente-se obrigado a vir a público manifestar-se a respeito, considerando o possível impacto nos processos já julgados ou em curso. Toda anistia é questionável, pois estimula o desprezo à lei e gera desconfiança. Então, deve ser prévia e amplamente discutida com a população e deve ser objeto de intensa deliberação parlamentar. Preocupa, em especial, a possibilidade de que, a pretexto de anistiar doações eleitorais não registradas, sejam igualmente beneficiadas condutas de corrupção e de lavagem de dinheiro praticadas na forma de doações eleitorais, registradas ou não. Anistiar condutas de corrupção e de lavagem impactaria não só as investigações e os processos já julgados no âmbito da Operação LavaJato, mas a integridade e a credibilidade, interna e externa, do Estado de Direito e da democracia brasileira, com consequências imprevisíveis para o futuro do país. Tem-se a esperança de que nossos representantes eleitos, zelosos de suas elevadas responsabilidades, não aprovarem medida dessa natureza.

Curitiba, 24 de novembro de 2016.


Sérgio Fernando Moro
Juiz Federal.

Moro diz temer
que Câmara
aprove anistia
a corrupção
e lavagem
de dinheiro

Em uma nota enviada à imprensa ontem (leia na íntegra ao lado), o juiz Sérgio Moro criticou a articulação dos deputados federais que tentam inserir no projeto de lei das Dez Medidas Contra a Corrupção uma emenda que possibilite a anistia a atos de caixa dois eleitoral cometidos no passado.

Ele alertou que se preocupa com a possibilidade de que, além de anistiar o caixa dois, possam ser criadas brechas para haver o perdão dos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção.

No texto, o magistrado responsável pela Operação Lava Jato disse que, diante das notícias de que a Câmara considera aprovar esse dispositivo, ele sente-se obrigado a manifestar-se em público.

“DESPREZO À LEI”

“Toda anistia é questionável, pois estimula o desprezo à lei gera desconfiança. Então, deve ser prévia e amplamente discutida com população e deve ser objeto de intensa deliberação parlamentar”, afirmou o juiz. Moro diz que anistiar condutas de corrupção e de lavagem impactaria as investigações e os processos já julgados pela Lava Jato e também prejudicaria o Estado de Direito e a democracia Brasileira.

“Preocupa, em especial, a possibilidade de que, a pretexto de anistiar doações eleitorais não registradas, sejam igualmente beneficiadas condutas de corrupção e de lavagem de dinheiro praticadas na forma de doações eleitorais, registradas ou não”, escreveu.

25 NOV 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

ASSEMBLEIA APROVA SUSPENSÃO

Em mais um dia de guerra de liminares, a Assembleia Legislativa do Paraná aprovou ontem à noite, em segunda discussão, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017 com a emenda do Executivo que suspende o reajuste salarial do funcionalismo previsto para janeiro. Após mais de quatro horas paralisada, a sessão foi retomada sob fortes protestos dos servidores, e o projeto da LDO foi aprovado prevendo a suspensão da data-base do funcionalismo. Foram 33 votos favoráveis e 15 contrários. Na sequência, em uma sessão extraordinária, os deputados aprovaram o texto em redação final, para que ele já pudesse ser enviado à sanção do governador Beto Richa (PSDB). A emenda em questão foi enviada pelo governo à Assembleia para adiar a data-base prevista em lei sancionada no ano passado. A reposição da inflação de 2016, além de um adicional de 1%, estava garantida na legislação, aprovada em 2015 para acabar

com uma greve dos servidores públicos.

Agora, entretanto, Richa diz não ter caixa para honrar com o compromisso e, ao mesmo tempo, pagar promoções e progressões de carreira R\$ 2,1 bilhões e R\$ 1,4 bilhão, respectivamente.

25 NOV 2016

Paraná Portal ~ 25/11/2016

TJ derruba liminar e Alep aprova LDO sem reajuste aos servidores

Postado por: Roger Pereira

O presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Ademar Traiano (PSDB) reabriu às 20h21 desta quinta-feira a sessão plenária suspensa por duas vezes por conta de liminares obtidas pela bancada de oposição na Assembleia Legislativa para a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, com a previsão da suspensão do pagamento do reajuste do funcionalismo público aprovado em lei estadual em 2015, na negociação do governo do Estado com os servidores estaduais. Às 20h45, a proposta já estava aprovada em segunda discussão, com 33 votos favoráveis e 15 contra.

CONTINUA

A proposta, aprovada em primeira discussão na terça-feira, prevê uma receita líquida de R\$ 56,5 bilhões, sendo que a receita tributária, que envolve a arrecadação de IPVA, ITCMD e ICMS entre outros tributos, está prevista em R\$ 33,9 bilhões, apresentando um acréscimo de 5,16% sobre a arrecadação prevista para 2016. Sobre o ICMS, a LDO estima um aumento de arrecadação de 5,52%, ou R\$ 1,4 bilhão. Já no IPVA a expectativa é de redução de 1,68% (R\$ 56,14 milhões) na arrecadação. O Governo justifica a previsão de queda pela diminuição na “atividade econômica, cujo reflexo é a redução da comercialização de veículos novos; e a migração de empresas locadoras de veículos que optam por registrar suas frotas em estados com alíquota menor”. Já as transferências correntes, oriundas de impostos federais estão

previstas em R\$ 9,7 bilhões, um crescimento de R\$ 523,8 milhões em relação ao ano anterior, o que para o Governo é um crescimento pequeno, pois demonstra uma “queda real de receita, reflexo da piora da economia e da queda de arrecadação do Governo Federal”.

Despesas

As despesas correntes e despesas de capital previstas para 2017 somam R\$ 56 bilhões. Somente em Pessoal e Encargos Sociais a previsão de despesa é de R\$ 28 bilhões, apresentando um “crescimento de R\$ 1,77 bilhão ou 10,27% sobre a projeção de 2016”.

Data-base

A polêmica da LDO ficou por conta da emenda do Executivo que foi incorporada ao substitutivo geral e que susta o efeito do artigo que define o pagamento da data-base dos servidores para o mês de janeiro de

2017. Com essa emenda, o pagamento será realizado após serem quitadas “todas as promoções e progressões devidas aos servidores civis e militares e comprovada a disponibilidade orçamentária e financeira”.

Os deputados da Oposição e do bloco Independente apresentaram um requerimento para que ocorresse a “votação por partes” do grupo de artigos 32 e 33 do substitutivo geral, mas o requerimento foi rejeitado com 33 votos contrários e dezoito favoráveis.

Outro requerimento solicitava que a emenda do deputado Péricles de Mello (PT), apoiada por outros deputados, e que foi rejeitada pela Comissão de Orçamento, fosse votada em Plenário, mas o requerimento também foi rejeitado, desta vez com 34 votos contrários e dezessete favoráveis.

Promoções e Progressões

CONTINUA

No texto do substitutivo geral ao projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi incluída a emenda do Governo que determina o pagamento das progressões e promoções aos servidores do Executivo. A determinação é para que “os servidores que tenham preenchido todos os requisitos até dezembro de 2016, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão implantadas no mês de janeiro de 2017, sendo que os pagamentos de atrasados serão efetuados parceladamente no mesmo exercício”.

Repasse aos Poderes

Os percentuais de repasse para os Poderes Legislativo e Judiciário e para o Ministério Público permanecem os mesmos. Do percentual de 5% destinado ao Poder Legislativo, caberá ao Tribunal de Contas o percentual de 1,9%. Para o Poder Judiciário o percentual é de R\$ 9,5% e para o

CONTINUA

Ministério Público de 4,1%. Nesse repasse está incluída a parcela do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (PFE), conforme emenda apresentada na Comissão de Orçamento e incorporada ao substitutivo geral do projeto.

A Defensoria Pública do Paraná, compreendendo os Órgãos, Fundos e Entidades, terá como limite orçamentário o valor de R\$ 56 milhões.

Remanejamento

O percentual de remanejamento de recursos do orçamento, com a autorização para a abertura de créditos adicionais ao orçamento, sem necessidade de aprovação prévia do Legislativo, ficou fixado em 10%. A proposta original do Executivo estabelecia o índice de 15% do valor da receita consolidada total estimada para o exercício. Em 2016 este percentual foi de 7%.

25 NOV 2016

Notícias Paraná – 25/11/2016

Justiça suspende sessão da Alep mais uma vez

Por determinação do desembargador Jorge Vargas, a sessão plenária da Assembleia Legislativa desta quinta-feira foi suspensa. Na sessão, seria que votada, em segundo turno, a LDO que prevê a suspensão do reajuste do funcionalismo estadual. Na terça-feira, Vargas já havia concedido liminar ao mandato de segurança a uma ação da bancada de oposição.

Desembargador Jorge Vargas argumentou que presidente do TJ não teria competência para cassar a liminar concedida por ele.

Segundo o desembargador, que o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Vasconcelos,

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

25 NOV 2016

não teria competência para cassar a liminar concedida por ele.

O presidente da Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSDB), recebeu a notificação do oficial de Justiça.

Traiano anunciou que – assim como agiu na terça-feira – irá recorrer da decisão. Marcada pelo presidente da Casa para recomeçar às 18 horas, a sessão foi suspensa novamente, por tempo indeterminado. Só que Traiano insistiu e a sessão foi reaberta no início da noite. Aí, a matéria foi aprovada por 33 votos a 15.

23 NOV 2016

**Gazeta do Povo - Caixa Zero –
Rogério Galindo – 23/11/2016**

Dinheiro que poderia bancar reajuste foi dado ao TJ, ao MP e à própria Assembleia

Caso os funcionários ligados ao governo do Paraná queiram achar origens na falta de recursos alegada para não lhes pagar em dia o reajuste, podem olhar para a Assembleia Legislativa. Mas não só por causa da aprovação, agora, do adiamento. E sim por causa de uma “bondade” aprovada seis anos atrás.

Em 2010, época de bonança, os deputados estaduais aprovaram o orçamento do ano seguinte prevendo dividir com os demais poderes uma verba que antes pertencia apenas ao Executivo. A ideia foi incluir no cálculo-base para distribuição dos recursos a vários Poderes a verba do Fundo de Participação dos Estados.

Com isso, desde 2011, uma parcela maior de dinheiro vem sendo repassada para o Judiciário, para o Ministério Público, o Tribunal de Contas e – talvez não por coincidência – para a Assembleia Legislativa do Paraná. E não é pouco dinheiro;

CONTINUA

A estimativa é de em 2017 essa parcela “extra” pode ser de aproximadamente meio bilhão de reais. Ou seja, trazendo os valores dos outros anos atualizados pela inflação, é possível que nesses seis anos, o governo do Paraná tenha perdido nada menos do que R\$ 3 bilhões de orçamento.

Esse dinheiro serviu para vários fins, mas principalmente para criar, segundo a expressão do secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, “ilhas de prosperidade” dentro do Paraná. Enquanto falta dinheiro para muita coisa, nessas ilhas tudo vai muitíssimo bem, sem dívidas e com dinheiro de sobra – inclusive para devolver ao caixa do governo e fazer uma moral política, no caso da Assembleia.

Hoje, o governo vê como inviável retirar esse dinheiro dos demais Poderes, até porque as folhas de pessoal deles foram inchadas, e sem isso poderia haver um problema para pagar esses outros funcionários.

Mas só para entender a conta: o reajuste (mais o ganho real) segundo o governo custariam R\$ 2,1 bilhões em 2017. Só com o que foi perdido nesse período, dava para pagar um ano e meio de inflação. E sem contar que continua havendo a perda anual de mais R\$ 500 mil em cada orçamento.